

Decreto Nº 00031/2016

Data: 17/06/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01059/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.731,21 (Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Um Centavos), para atender as seguintes dotações:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.0.0 - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

01.001.0.0.01.031.0001.2003 - Subsidiar e Desenvolver as Atividades Legislativas

3.3.90.93.00.00 - 0100000000 - Indenizações e Restituições R\$ 68.731,21 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos)

T O T A L R\$ 68.731,21

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.99.999.0009.9999- Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00 - 0100000000 - Reserva de Contingência R\$ 68.731,21 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos)

T O T A L R\$ 68.731,21

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Estado de
Em 17 de junho de 2016.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal